

INDICAÇÃO 56/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta, indica após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação**, o seguinte:

***\*Que seja estudada a possibilidade de o Poder Executivo Municipal REGULAMENTAR, ATRAVÉS DE DECRETO, A OBRIGATORIEDADE DA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, levando em consideração a Lei Federal nº 13.722/2018.***

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a Lei Federal nº 13.722/2018, denominada a “Lei Lucas”, criada devido ao caso do menino de 10 anos que morreu engasgado durante uma excursão escolar em Campinas, em 2017;

Considerando que esta é uma iniciativa que reforça essa necessidade ao fazer com que os professores recebam treinamento em primeiros socorros e, assim, aumentando o conhecimento e as práticas de segurança no ambiente escolar/creches;


Considerando que estas ações visam conscientizar as pessoas sobre a importância de agir rapidamente e eficazmente em situações de risco;

Considerando que este tipo de conhecimento não apenas ajuda os educadores em emergência a responderem melhor, mas também torna o local mais seguro para as crianças, como numa situação de engasgo, queda ou até mesmo uma crise alérgica. Com o treinamento adequado, uma ação rápida pode salvar vidas ou evitar problemas graves;

Considerando que, com a capacitação adequada dos profissionais/professores, aliada ao acompanhamento de profissionais da saúde, cria-se a base para melhor atendimento das crianças em casos de acidentes.

Diante do exposto, cremos que a matéria é de grande relevância tendo em vista que a PREVENÇÃO é a melhor forma de PROTEÇÃO.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2025.

  
VEREADOR JULIANO CONFISCO  
Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 27/03/25  
APROVADO EM 24/03/2025  
